



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018.

Total do Proj./Ativ.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 60012/2018 – FLY n° 0333.0001400/18 – modalidade Tomada de Preços n° 003/2018, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS, NA CHACARA N° 173, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 036/2018/SEMINFRA/DGOP e Solicitação n° 140/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição, verificação do BDI e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 27/03/2018 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 07 de Março de 2018. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		26.000,00
05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		11.000,00
	Total do Proj./Ativ.	11.000,00
05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		453.000,00
	Total do Proj./Ativ.	453.000,00
05.06.10.122.0014.2.236 - Manutenção e Enc. c/ Saúde		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		171.000,00
	Total do Proj./Ativ.	171.000,00
	Total da Unidade	1.871.500,00
	Total do órgão	1.871.500,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO N° 003 AO CONTRATO N° 065/2017
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado, a empresa ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME, em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 003 ao Contrato n° 065/2017
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta passando o valor contratual de **R\$ 259.228,40 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, para um valor atual de **R\$ 305.622,05 (trezentos e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos)** representando um acréscimo de **+17,86%**, tendo em vista que houve a necessidade de modificação e alteração do quantitativo contratual, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei n° 8.666/93. Nova Andradina, MS, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratada
ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA – ME
Antônio Galiego
Contratada

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		170.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		24.000,00
	Total do Proj./Ativ.	194.000,00
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		593.000,00
	Total do Proj./Ativ.	593.000,00
06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		76.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	Total do Proj./Ativ.	276.000,00
06.07.12.122.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		82.000,00
	Total do Proj./Ativ.	82.000,00
06.07.13.392.0035.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
	Total da Unidade	1.150.000,00
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		200.000,00
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00
	Total da Unidade	200.000,00
	Total do órgão	1.350.000,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		117.000,00

DECRETO N° 001932/17 de 6 de Janeiro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 6.045.200,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		1.000.000,00
	Total do Proj./Ativ.	1.000.000,00
	Total da Unidade	1.000.000,00
	Total do órgão	1.000.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		273.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		250.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		212.500,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		200.000,00
	Total do Proj./Ativ.	1.101.500,00
05.06.10.302.0001.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		98.000,00
	Total do Proj./Ativ.	98.000,00
05.06.10.302.0001.2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC-Crena		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		6.000,00
	Total do Proj./Ativ.	6.000,00
05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios		219.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		380.000,00
	Total do Proj./Ativ.	806.000,00
07.09.08.243.0037.2.219 - Manutenção e Enc. Com AAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		28.000,00
	Total do Proj./Ativ.	28.000,00
07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00
	Total da Unidade	836.000,00
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	42.000,00
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.400,00
	Total do Proj./Ativ.	36.400,00
07.10.08.244.0037.2.206 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FEAS		
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios		17.000,00
	Total do Proj./Ativ.	17.000,00
07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		18.000,00
	Total do Proj./Ativ.	18.000,00
07.10.08.244.0037.2.218 - Manutenção e enc. c/ ACEPEDI		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.600,00
	Total do Proj./Ativ.	21.600,00
	Total da Unidade	135.000,00
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral		
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.500,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios		15.000,00
	Total do Proj./Ativ.	17.500,00
	Total da Unidade	17.500,00
	Total do órgão	988.500,00
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdência		
3.1.90.03.00.00.00 - Pensões		50.000,00
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		

Total do Proj/Ativ.

DECRETO Nº 001980/17 de 4 de Maio de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Jose Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

Total do Proj/Ativ. 13.000,00
Total do Proj/Ativ. 46.000,00
Total do Proj/Ativ. 46.000,00

07.10.08.244.0037.2.206 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FEAS
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais

DECRETA :

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Beneficio Eventual
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 26.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores

06 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
06.07 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educaçao
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total do Proj/Ativ. 12.800,00
Total da Unidade 135.000,00

Total do Proj/Ativ. 20.000,00
Total da Unidade 20.000,00
Total do órgão 20.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral
3.3.90.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj/Ativ. 17.500,00
Total da Unidade 17.500,00
Total do órgão 558.500,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia

07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj/Ativ. 250.000,00
Total da Unidade 250.000,00
Total do órgão 250.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 26.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestao
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

06 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
06.07 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educaçao
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS

16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
17.21.15.451.0020.2.209 - Manutenção e Recuperação do Aterro Sanitário - PRADE
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.10.08.244.0037.2.205 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FNAS
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
17.21.18.541.0039.2.228 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE
3.1.70.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico
3.3.70.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico
4.4.70.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico

TOTAL REDUZIDO:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TOTAL REDUZIDO: 6.045.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002014/17 de 15 de Agosto de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

do Sr. José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.230.206,42 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00	
Total do Proj./Ativ.	3.000,00	
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
Total da Unidade	8.000,00	
Total do órgão	8.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	45.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	
Total do Proj./Ativ.	401.000,00	
05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	
Total do Proj./Ativ.	13.000,00	
05.06.10.302.0001.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
Total do Proj./Ativ.	6.000,00	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
Total do Proj./Ativ.	40.000,00	
05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
Total do Proj./Ativ.	40.000,00	
05.06.10.302.0001.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.000,00	
Total do Proj./Ativ.	24.000,00	
05.06.10.301.0004.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat.AFB		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	270.000,00	
Total do Proj./Ativ.	270.000,00	
05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
Total do Proj./Ativ.	300.000,00	
05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	
Total do Proj./Ativ.	242.000,00	
05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	
Total do Proj./Ativ.	75.000,00	
Total da Unidade	1.411.000,00	
Total do órgão	1.411.000,00	
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	15.000,00	
Total do Proj./Ativ.	85.000,00	
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
Total do Proj./Ativ.	200.000,00	
06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	103.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
Total do Proj./Ativ.	153.000,00	
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEIN		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	157.500,00	
Total do Proj./Ativ.	158.500,00	
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		

06.07.13.392.0035.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
06.07.12.122.0035.2.066 - Reforma, Ampliação e Manutenção da Biblioteca		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
Total do Proj./Ativ.	4.000,00	
Total da Unidade	610.500,00	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	22.500,00	
Total do Proj./Ativ.	22.500,00	
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	15.000,00	
Total do Proj./Ativ.	15.000,00	
Total da Unidade	37.500,00	
Total do órgão	648.000,00	

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00	
Total do Proj./Ativ.	170.000,00	
Total da Unidade	170.000,00	
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral		
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00	
Total do Proj./Ativ.	7.000,00	
Total da Unidade	7.000,00	
Total do órgão	177.000,00	

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previna		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.556,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.670,58	
3.3.90.47.00.00.00 - PIS/PASEP - Contrib. p/ Programa de Integração Soc	19.979,84	
Total do Proj./Ativ.	65.206,42	
Total da Unidade	65.206,42	
Total do órgão	65.206,42	

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Control		

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
Total do Proj./Ativ.	20.000,00	
Total da Unidade	20.000,00	
Total do órgão	20.000,00	

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	25.000,00	
Total do Proj./Ativ.	295.000,00	
16.20.04.122.0018.2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
Total do Proj./Ativ.	65.000,00	
Total da Unidade	360.000,00	
Total do órgão	360.000,00	

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.15.451.0020.1.103 - Construção do Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00	
Total do Proj./Ativ.	8.000,00	
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00	
Total do Proj./Ativ.	87.000,00	
Total da Unidade	95.000,00	
Total do órgão	95.000,00	

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00	
Total do Proj./Ativ.	420.000,00	
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	
Total do Proj./Ativ.	26.000,00	
Total da Unidade	446.000,00	
Total do órgão	446.000,00	

TOTAL SUPLEMENTADO: 3.230.206,42
Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
--	--	--

		Total da Unidade	37.500,00
		Total do órgão	338.000,00
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00		
Total do Proj./Ativ.	10.000,00		
04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	153.000,00		
Total do Proj./Ativ.	153.000,00		
04.05.15.451.0020.1.042 - Pavimentação do Parque Industrial			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00		
Total do Proj./Ativ.	80.000,00		
04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00		
Total do Proj./Ativ.	15.000,00		
04.05.15.451.0020.1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.065.000,00		
Total do Proj./Ativ.	1.065.000,00		
04.05.15.122.0020.1.054 - Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obras Viárias			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total do Proj./Ativ.	100.000,00		
04.05.15.451.0020.1.106 - Construção e Implantação do Anel Rod. Contorno Oeste			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00		
Total do Proj./Ativ.	100.000,00		
Total da Unidade	1.523.000,00		
Total do órgão	1.523.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.10.301.0015.1.001 - Aquisição de Veículos e Ambulância para Secretaria M. de Saúde			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total do Proj./Ativ.	10.000,00		
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	52.000,00		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	22.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00		
Total do Proj./Ativ.	101.000,00		
05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total do Proj./Ativ.	2.000,00		
05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total do Proj./Ativ.	9.000,00		
05.06.10.302.0001.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	26.000,00		
Total do Proj./Ativ.	26.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06.10.302.0001.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total do Proj./Ativ.	2.000,00		
05.06.10.302.0001.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MA			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.000,00		
Total do Proj./Ativ.	24.000,00		
05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00		
Total do Proj./Ativ.	37.000,00		
05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	255.000,00		
Total do Proj./Ativ.	255.000,00		
05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	75.000,00		
Total do Proj./Ativ.	75.000,00		
Total da Unidade	541.000,00		
Total do órgão	541.000,00		
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	20.000,00		
Total do Proj./Ativ.	20.000,00		
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	95.000,00		
Total do Proj./Ativ.	140.000,00		
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	50.000,00		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total do Proj./Ativ.	101.000,00		
06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00		
Total do Proj./Ativ.	20.500,00		
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEIN			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
Total do Proj./Ativ.	15.000,00		
06.07.12.122.0035.2.066 - Reforma, Ampliação e Manutenção da Biblioteca			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00		
Total do Proj./Ativ.	4.000,00		
Total da Unidade	300.500,00		
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	15.000,00		
Total do Proj./Ativ.	15.000,00		
06.08.12.365.0032.2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	22.500,00		
Total do Proj./Ativ.	22.500,00		
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total do Proj./Ativ.	10.000,00		
07.09.08.244.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00		
Total do Proj./Ativ.	5.000,00		
Total da Unidade	15.000,00		
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
Total do Proj./Ativ.	7.000,00		
Total da Unidade	7.000,00		
Total do órgão	22.000,00		
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia	65.206,42		
Total do Proj./Ativ.	65.206,42		
Total da Unidade	65.206,42		
Total do órgão	65.206,42		
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.19.18.126.0018.1.108 - Implantação do Programa de Ação Regional (PAR)			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total do Proj./Ativ.	20.000,00		
Total da Unidade	20.000,00		
Total do órgão	20.000,00		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.122.0018.1.004 - Aquisição de Veículo Oficial			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
Total do Proj./Ativ.	35.000,00		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	4.000,00		
Total do Proj./Ativ.	4.000,00		
Total da Unidade	4.000,00		
Total do órgão	4.000,00		
16.20.04.123.0018.2.029 - Manutenção e enc. c/ Comissão Permanente de Licitação			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	4.000,00		
Total do Proj./Ativ.	4.000,00		
16.20.04.122.0018.2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	2.500,00		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
Total do Proj./Ativ.	7.000,00		
Total da Unidade	50.000,00		
Total do órgão	50.000,00		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição de Veículos			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	57.000,00		
Total do Proj./Ativ.	57.000,00		
17.21.20.661.0020.1.110 - Urbanização do Distrito Industrial			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00		
Total do Proj./Ativ.	8.000,00		
Total da Unidade	65.000,00		
Total do órgão	65.000,00		
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	370.000,00		
Total do Proj./Ativ.	370.000,00		
21.06.15.122.0020.1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00		
Total do Proj./Ativ.	5.000,00		
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00		
Total do Proj./Ativ.	50.000,00		
21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	285.000,00		
Total do Proj./Ativ.	285.000,00		
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00		
Total do Proj./Ativ.	26.000,00		
Total da Unidade	736.000,00		
Total do órgão	736.000,00		

TOTAL REDUZIDO: **3.360.206,42**
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 002017/17 de 15 de Agosto de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETO Nº 002015/17 de 18 de Agosto de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 152.100,00 para atender reforço de dotações como segue:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	150.000,00
--	------------

07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
José	
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

Total do Proj./Ativ.	150.000,00
Total da Unidade	150.000,00
Total do órgão	150.000,00

Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 23 de Janeiro de 2017.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
---	------------

Total do Proj./Ativ.	150.000,00
Total da Unidade	150.000,00
Total do órgão	150.000,00

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 18.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	3.000,00
--------------------------------------	----------

Total do Proj./Ativ.	3.000,00
Total da Unidade	18.000,00
Total do órgão	18.000,00

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previna

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.100,00
---	----------

Total do Proj./Ativ.	2.100,00
Total da Unidade	2.100,00
Total do órgão	2.100,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia	2.100,00
--	----------

Total do Proj./Ativ.	2.100,00
Total da Unidade	2.100,00
Total do órgão	2.100,00

TOTAL REDUZIDO:

152.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO N° 002021/17 de 31 de Agosto de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	453.964,18
Total do Proj./Ativ.	453.964,18
04.05.15.451.0020.1.042 - Pavimentação do Parque Industrial	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
Total do Proj./Ativ.	90.000,00
04.05.15.451.0020.1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	706.035,82

Total do Proj./Ativ. 706.035,82

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.600.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.600.000,00
Total da Unidade	1.600.000,00
Total do órgão	1.600.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	30.000,00
04.05.15.451.0020.2.083 - Implantação e Construção do Paço Municipal	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	320.000,00
Total do Proj./Ativ.	320.000,00
Total da Unidade	1.600.000,00
Total do órgão	1.600.000,00

TOTAL REDUZIDO:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002024/17 de 14 de Setembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 7.709.142,55 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.031.0038.2.038 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
Total do Proj./Ativ.	360.000,00
01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.721,24
Total do Proj./Ativ.	3.721,24
Total da Unidade	363.721,24
Total do órgão	363.721,24

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	196.000,00

Total do Proj./Ativ. 196.000,00

04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, cantos e vias públicas	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	127.000,00
Total do Proj./Ativ. 127.000,00	
Total da Unidade 323.000,00	
Total do órgão 323.000,00	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	150.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.400,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
Total do Proj./Ativ.	779.400,00

05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
Total do Proj./Ativ.	35.000,00

05.06.10.302.0001.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	15.000,00

05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	41.000,00

05.06.10.302.0001.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
Total do Proj./Ativ.	80.000,00

05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.450,00
Total do Proj./Ativ.	303.450,00

05.06.10.301.0014.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
Total do Proj./Ativ.	57.000,00

05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.000,00
Total do Proj./Ativ.	315.000,00

05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00

Total do Proj./Ativ.			
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		8.500,00	
Total do Proj./Ativ.		328.500,00	
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.361.0029.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00	
Total do Proj./Ativ.		30.000,00	
06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		300.000,00	
Total do Proj./Ativ.		300.000,00	
06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00	
Total do Proj./Ativ.		505.000,00	
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEIN			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		705.200,00	
Total do Proj./Ativ.		725.200,00	
06.07.13.392.0035.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00	
Total do Proj./Ativ.		65.000,00	
06.07.12.122.0035.2.066 - Reforma, Ampliação e Manutenção da Biblioteca			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.500,00	
Total do Proj./Ativ.		2.500,00	
Total da Unidade		1.956.200,00	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00	
Total do Proj./Ativ.		200.000,00	
Total da Unidade		200.000,00	
Total do órgão		2.156.200,00	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		7.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00	
Total do Proj./Ativ.		572.000,00	
07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		53.000,00	
Total do Proj./Ativ.		53.000,00	
Total da Unidade		625.000,00	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
Total do Proj./Ativ.		5.000,00	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00	
Total do Proj./Ativ.		1.000,00	
07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Beneficio Eventual			
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao		18.700,00	
Total do Proj./Ativ.		18.700,00	
07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS			
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		3.000,00	
Total do Proj./Ativ.		3.000,00	
Total da Unidade		27.700,00	
Total do órgão		652.700,00	
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previnia			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.408,80	
3.3.90.47.00.00.00 - PIS/PASEP - Contrib. p/ Programa de Integração Soc		13.884,46	
Total do Proj./Ativ.		31.293,26	
08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia			
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas		840.228,05	
Total do Proj./Ativ.		840.228,05	
Total da Unidade		871.521,31	
Total do órgão		871.521,31	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestã			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes		74.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita		35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		150,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		2.000,00	
Total do Proj./Ativ.		661.150,00	
16.20.02.122.0018.2.026 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Trabalhistas			
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		30.000,00	

Total do Proj./Ativ.			
16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		366.000,00	
Total do Proj./Ativ.		366.000,00	
16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00	
Total do Proj./Ativ.		6.000,00	
16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00	
Total do Proj./Ativ.		1.000,00	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00	
Total do Proj./Ativ.		2.000,00	
16.20.04.122.0018.2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuicao p/ PASEP			
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		300.000,00	
Total do Proj./Ativ.		300.000,00	
Total da Unidade		1.366.150,00	
Total do órgão		1.366.150,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		100.000,00	
Total do Proj./Ativ.		100.000,00	
21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00	
Total do Proj./Ativ.		30.000,00	
21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
Total do Proj./Ativ.		5.000,00	
Total da Unidade		135.000,00	
Total do órgão		135.000,00	
TOTAL SUPLEMENTADO:			7.709.142,55

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		300.000,00	
Total do Proj./Ativ.		300.000,00	
04.05.15.451.0020.1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de aguas pluviais			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		165.000,00	
Total do Proj./Ativ.		165.000,00	
04.05.15.451.0020.1.047 - Construção de sistemas de esgotos e obras de saneamento			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		27.000,00	
Total do Proj./Ativ.		27.000,00	
04.05.15.451.0020.1.052 - Aquisição de terrenos para fins de uso público			
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis		196.000,00	
Total do Proj./Ativ.		196.000,00	
04.05.15.122.0020.1.054 - Aquisição de veiculos para Gerenciamento de Obras Viárias			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
Total do Proj./Ativ.		100.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0020.1.106 - Construção e Implantação do Anel Rod. Contorno Oeste			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		400.000,00	
Total do Proj./Ativ.		400.000,00	
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		100.000,00	
Total do Proj./Ativ.		100.000,00	
Total da Unidade		1.288.000,00	
Total do órgão		1.288.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		460.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		394.400,00	
Total do Proj./Ativ.		904.400,00	
05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		145.000,00	
Total do Proj./Ativ.		145.000,00	
05.06.10.302.0001.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00	
Total do Proj./Ativ.		15.000,00	
05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saude Epidemiologica			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	
Total do Proj./Ativ.		13.000,00	
05.06.10.301.0014.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde			

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.500,00
Total do Proj./Ativ.		10.000,00	Total do Proj./Ativ.		11.500,00
05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB			15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Control		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		47.000,00	3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		6.000,00
Total do Proj./Ativ.		47.000,00	Total do Proj./Ativ.		6.000,00
05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS			Total da Unidade		351.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		233.450,00	Total do órgão		351.500,00
Total do Proj./Ativ.		233.450,00			
05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde			16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		205.000,00	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
Total do Proj./Ativ.		205.000,00	16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
05.06.10.301.0014.2.232 - Manutenção e Enc. PAB FIXO			3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		150,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		268.000,00	Total do Proj./Ativ.		150,00
Total do Proj./Ativ.		268.000,00	16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		
Total da Unidade		1.840.850,00	3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		2.000,00
Total do órgão		1.840.850,00	Total do Proj./Ativ.		2.000,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		6.000,00
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			Total do Proj./Ativ.		6.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		140.000,00	16.20.04.123.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional		
Total do Proj./Ativ.		140.000,00	3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		1.000,00
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação			Total do Proj./Ativ.		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00	16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária		
Total do Proj./Ativ.		5.000,00	3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		2.000,00
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			Total do Proj./Ativ.		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		200.000,00	Total da Unidade		11.150,00
Total do Proj./Ativ.		200.000,00	Total do órgão		11.150,00
06.07.12.122.0035.2.066 - Reforma, Ampliação e Manutenção da Biblioteca			21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Total do Proj./Ativ.		2.500,00	21.06.15.122.0020.1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana		
Total da Unidade		347.500,00	3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			Total do Proj./Ativ.		5.000,00
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%			21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		200.000,00	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Total do Proj./Ativ.		200.000,00	21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas		
Total da Unidade		200.000,00	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		250.000,00
Total do órgão		547.500,00	Total do Proj./Ativ.		250.000,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		150.000,00
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			Total do Proj./Ativ.		150.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		5.000,00	21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito		
Total do Proj./Ativ.		5.000,00			
Total da Unidade		7.000,00			
Total do órgão		7.000,00			
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV					
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00			
Total do Proj./Ativ.		1.000,00			
07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF					
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		3.000,00			
Total do Proj./Ativ.		3.000,00			
07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF					
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00			
Total do Proj./Ativ.		8.000,00			
Total da Unidade		9.000,00			
Total do órgão		16.000,00			
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA					
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA					
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS					
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia		871.521,31			
Total do Proj./Ativ.		871.521,31			
Total da Unidade		871.521,31			
Total do órgão		871.521,31			
09 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
09.09.99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingencia					
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia		550.000,00			
Total da Unidade		550.000,00			
Total do órgão		550.000,00			
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO					
15.19.18.126.0018.1.108 - Implantação do Programa de Ação Regional (PAR)					
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		180.000,00			
Total do Proj./Ativ.		154.000,00			
15.19.18.124.0018.1.109 - Implantação da Controladoria Municipal					
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00			
Total do Proj./Ativ.		334.000,00			

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		610.000,00			
Total do Proj./Ativ.		610.000,00			
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos					
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		50.000,00			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		50.000,00			
Total do Proj./Ativ.		100.000,00			
21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte					
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00			
Total do Proj./Ativ.		30.000,00			
Total da Unidade		1.145.000,00			
Total do órgão		1.145.000,00			
TOTAL REDUZIDO:					6.621.521,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002034/17 de 25 de Setembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00

07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
José	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00

Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 23 de Janeiro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 34.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV****07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

9.000,00
Total do Proj./Ativ.
9.000,00

Total da Unidade	34.000,00
Total do órgão	34.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

34.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002038/17 de 2 de Outubro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.142.429,90 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**01.01 - CORPO LEGISLATIVO****01.01.01.031.0038.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores****05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

78.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS

24.000,00

Total do Proj./Ativ.	102.000,00
-----------------------------	-------------------

01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

74.760,88

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.996,32

Total do Proj./Ativ.	90.757,20
Total da Unidade	192.757,20
Total do órgão	192.757,20

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

27.000,00

Total do Proj./Ativ.	27.000,00
-----------------------------	------------------

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.000,00

Total do Proj./Ativ.	7.000,00
Total da Unidade	34.000,00
Total do órgão	34.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

728.780,09

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

85.000,00

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS

137.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

2.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

66.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Indenizações e Restituições

1.000,00

Total do Proj./Ativ.	1.019.780,09
-----------------------------	---------------------

05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

33.768,23

Total do Proj./Ativ.	33.768,23
-----------------------------	------------------

05.06.10.302.0001.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

37.000,00

Total do Proj./Ativ.	37.000,00
-----------------------------	------------------

05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

25.000,00

Total do Proj./Ativ.	25.000,00
-----------------------------	------------------

05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.000,00

Total do Proj./Ativ.	5.000,00
-----------------------------	-----------------

05.06.10.302.0001.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

94.000,00

Total do Proj./Ativ.	94.000,00
-----------------------------	------------------

05.06.10.302.0001.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

22.500,00

Total do Proj./Ativ.	22.500,00
-----------------------------	------------------

05.06.10.302.0008.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

6.000,00

Total do Proj./Ativ.	6.000,00
-----------------------------	-----------------

05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

850.000,00

Total do Proj./Ativ.	850.000,00
-----------------------------	-------------------

05.06.10.301.0014.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

63.000,00

Total do Proj./Ativ.	63.000,00
-----------------------------	------------------

05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

390.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

53.000,00

Total do Proj./Ativ.	443.000,00
-----------------------------	-------------------

05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

135.083,60

Total do Proj./Ativ.	135.083,60
-----------------------------	-------------------

05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

109.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

177.833,05

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

177.833,05

Total do Proj./Ativ.	286.833,05
-----------------------------	-------------------

	Total da Unidade	3.020.964,97	
	Total do órgão	3.020.964,97	
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			
3.3.90.43.00.00.00 - Subvencões Sociais		5.730,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		17.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	49.730,00	
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		155.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	355.000,00	
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		47.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		540.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	587.000,00	
	Total da Unidade	1.001.730,00	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		3.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	3.000,00	
	Total da Unidade	3.000,00	
	Total do órgão	1.004.730,00	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		3.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	93.000,00	
07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.500,00	
	Total do Proj./Ativ.	5.500,00	
07.09.08.243.0037.2.219 - Manutenção e Enc. Com AAB			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.000,00	

	Total do Proj./Ativ.	4.000,00	
07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	4.000,00	
	Total da Unidade	111.500,00	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		7.500,00	
	Total do Proj./Ativ.	7.500,00	
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00	
07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
	Total da Unidade	42.500,00	
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00	
	Total da Unidade	15.000,00	
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL			
07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		25.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	25.000,00	
	Total da Unidade	25.000,00	
	Total do órgão	194.000,00	
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Prevína			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.000,00	
3.3.90.47.00.00.00 - PIS/PASEP - Contrib. p/ Programa de Integração Soc		14.977,73	
	Total do Proj./Ativ.	43.977,73	
	Total da Unidade	43.977,73	
	Total do órgão	43.977,73	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão			

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00	
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		150.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	150.000,00	
16.20.04.122.0018.2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna			
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		160.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	160.000,00	
	Total da Unidade	332.000,00	
	Total do órgão	332.000,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário			
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	38.000,00	
	Total da Unidade	38.000,00	
	Total do órgão	38.000,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		12.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	12.000,00	
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00	
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	250.000,00	
	Total da Unidade	282.000,00	
	Total do órgão	282.000,00	
TOTAL SUPLEMENTADO:			
		5.142.429,90	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

01.01 - CORPO LEGISLATIVO			
01.01.01.031.0038.1.058 - Aquisição de Bens Móveis			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
01.01.01.031.0038.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores			
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.000,00	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.840,00	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	20.840,00	
01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal			
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		37.000,00	
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria		50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00	
3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte		3.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.917,20	
	Total do Proj./Ativ.	121.917,20	
	Total da Unidade	192.757,20	
	Total do órgão	192.757,20	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		240.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	240.000,00	
04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		34.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	34.000,00	
04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00	
	Total da Unidade	474.000,00	
	Total do órgão	474.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

DECRETO N° 002042/17 de 4 de Outubro de 2017

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	Total do órgão	158.000,00
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previna		29.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
	Total do Proj./Ativ.	29.000,00
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.07.08.272.0030.9.998 - Reserva de Contingência RPPS		14.977,73
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência		
	Total do Proj./Ativ.	14.977,73
	Total da Unidade	43.977,73
	Total do órgão	43.977,73
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.18.126.0018.1.108 - Implantação do Programa de Ação Regional (PAR)		195.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		185.000,00
	Total do Proj./Ativ.	380.000,00
	Total da Unidade	380.000,00
	Total do órgão	380.000,00

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 23 de Janeiro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.900,00

Total do Proj./Ativ. 33.900,00

ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 37.900,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.243.0037.2.244 - Manutenção e enc. c/ Programa Primeira Infancia - SUAS		20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		1.900,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total do Proj./Ativ.	37.900,00
	Total da Unidade	37.900,00
	Total do órgão	37.900,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

37.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS		
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total do Proj./Ativ.	4.000,00
	Total da Unidade	37.900,00
	Total do órgão	37.900,00

TOTAL REDUZIDO:

37.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Total do Proj./Ativ.	250.000,00
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		32.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas		32.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
	Total do Proj./Ativ.	32.000,00
	Total da Unidade	282.000,00
	Total do órgão	282.000,00

TOTAL REDUZIDO:

5.142.429,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002046/17 de 27 de Outubro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9°, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 15.195,00 para atender reforço de dotações como segue:

- 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
- 07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 07.12.08.243.0037.2.078 - Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente

	Total da Unidade	
TOTAL SUPLEMENTADO:	Total do órgão	

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	6.600,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios	8.595,00
Total do Proj./Ativ.	15.195,00
	15.195,00
	15.195,00

DECRETO N° 002050/17 de 1 de Novembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9°, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 17.100,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	7.100,00
Total do Proj./Ativ.	7.100,00
Total da Unidade	7.100,00
Total do órgão	7.100,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
07.10.08.244.0037.2.218 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
Total da Unidade	10.000,00
Total do órgão	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	17.100,00

Art. 2° - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	7.100,00
Total do Proj./Ativ.	7.100,00
Total da Unidade	7.100,00
Total do órgão	7.100,00
TOTAL REDUZIDO:	7.100,00

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002058/17 de 14 de Novembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9°, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.088.348,68 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
Total da Unidade	
Total do órgão	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencias Judiciais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	
Total do Proj./Ativ.	
05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Total do Proj./Ativ.	
05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	

	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
	Total da Unidade	10.000,00
	Total do órgão	10.000,00
05.06.10.302.0001.2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referencia Regional/MAC-Crena		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Total do Proj./Ativ.	70.000,00	540.000,00
Total da Unidade	18.000,00	117.000,00
Total do órgão	2.000,00	140.000,00
		2.000,00
		890.500,00
		56.000,00
		56.000,00
		56.000,00
		66.000,00
		66.000,00
		4.000,00
		4.000,00
MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilancia Sanitaria/VGS		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Total do Proj./Ativ.	38.000,00	38.000,00
05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilancia em Saude Epidemiologica		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Total do Proj./Ativ.	46.000,00	46.000,00
05.06.10.301.0014.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Total do Proj./Ativ.	77.000,00	77.000,00
05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Total do Proj./Ativ.	329.000,00	329.000,00
05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		
Total do Proj./Ativ.	80.000,00	80.000,00
Total da Unidade	1.586.500,00	1.586.500,00
Total do órgão	1.586.500,00	1.586.500,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Total do Proj./Ativ.	97.000,00	97.000,00

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	30.000,00		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
Total do Proj/Ativ.	136.000,00		
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
Total do Proj/Ativ.	8.000,00		
06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total do Proj/Ativ.	60.000,00		
06.07.13.392.0035.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00		
Total do Proj/Ativ.	5.000,00		
Total da Unidade	209.000,00		
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00		
Total do Proj/Ativ.	500.000,00		
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
Total do Proj/Ativ.	200.000,00		
06 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS			
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
Total do Proj/Ativ.	100.000,00		
Total da Unidade	800.000,00		
Total do órgão	1.009.000,00		
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total do Proj/Ativ.	335.000,00		
Total da Unidade	335.000,00		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00		
Total do Proj/Ativ.	14.000,00		
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	150.000,00		
Total do Proj/Ativ.	150.000,00		
16.20.04.122.0018.2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00		
Total do Proj/Ativ.	24.500,00		
16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00		
Total do Proj/Ativ.	36.000,00		
16.20.04.123.0018.2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
Total do Proj/Ativ.	20.000,00		
16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna			
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
Total do Proj/Ativ.	100.000,00		
Total da Unidade	634.500,00		
Total do órgão	634.500,00		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total do Proj/Ativ.	2.000,00		
17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00		
Total do Proj/Ativ.	15.000,00		
Total da Unidade	17.000,00		
Total do órgão	17.000,00		
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00		
Total do Proj/Ativ.	10.000,00		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00		
Total do Proj/Ativ.	350.000,00		
Total da Unidade	360.000,00		
Total do órgão	360.000,00		
TOTAL SUPLEMENTADO:			4.088.348,68

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00		
Total do Proj/Ativ.	1.600,00		
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00		
Total do Proj/Ativ.	1.000,00		
07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
Total do Proj/Ativ.	10.000,00		
Total da Unidade	17.600,00		
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral			
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	820,00		
Total do Proj/Ativ.	820,00		
Total da Unidade	820,00		
Total do órgão	353.420,00		
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previnia			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.400,00		
3.3.90.47.00.00.00 - PIS/PASEP - Contrib. p/ Programa de Integração Soc	51.528,68		
Total do Proj/Ativ.	77.928,68		
Total da Unidade	77.928,68		
Total do órgão	77.928,68		
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO			
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Control			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
Total do Proj/Ativ.	40.000,00		
Total da Unidade	40.000,00		
Total do órgão	40.000,00		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	39.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
Total do Proj/Ativ.	290.000,00		
16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal			

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA			
01.01 - CORPO LEGISLATIVO			
01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
Total do Proj/Ativ.	10.000,00		
Total da Unidade	10.000,00		
Total do órgão	10.000,00		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	100.000,00		
Total do Proj/Ativ.	100.000,00		
04.05.15.451.0020.2.074 - Edificações de Prédios Públicos			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	150.000,00		
Total do Proj/Ativ.	150.000,00		
04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	682.000,00		
Total do Proj/Ativ.	682.000,00		
Total da Unidade	932.000,00		
Total do órgão	932.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00		
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	331,68		
Total do Proj/Ativ.	142.331,68		
05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.631,77		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	21.500,00		
Total do Proj/Ativ.	85.131,77		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.155,31		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	35.000,00		
Total do Proj/Ativ.	245.155,31		
05.06.10.302.0001.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.100,21		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	24.000,00		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	32.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	84.600,21

05.06.10.302.0001.2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referencia Regional/MAC-Crena

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	146.200,00

05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilancia Sanitaria/VGS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.200,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	314,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	394,95
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	66.909,75

05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilancia em Saude Epidemiologica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123,06
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.183,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.750,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.823,00
Total do Proj./Ativ.	27.879,56

05.06.10.302.0001.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/MA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.098,28
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.098,28

05.06.10.301.0003.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****05.06.10.301.0003.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	23.311,03
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Total do Proj./Ativ.	93.311,03
-----------------------------	------------------

05.06.10.301.0004.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Famacia Básica Estrat.AFB

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	159.578,56
Total do Proj./Ativ.	159.578,56

05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	234.739,04
Total do Proj./Ativ.	234.739,04

05.06.10.301.0014.2.232 - Manutenção e Enc. PAB FIXO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.592,76
Total do Proj./Ativ.	254.592,76

05.06.10.122.0014.2.236 - Manutenção e Enc. c/ Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	35.972,05
Total do Proj./Ativ.	35.972,05
Total da Unidade	1.586.500,00
Total do órgão	1.586.500,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	11.000,00

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	8.000,00

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	33.000,00
Total do Proj./Ativ.	33.000,00

06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.500,00
Total do Proj./Ativ.	14.500,00

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEIN

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.500,00
Total do Proj./Ativ.	13.500,00

06.07.12.306.0033.2.235 - Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
Total do Proj./Ativ.	32.000,00
Total da Unidade	112.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB****06.08.12.361.0033.1.030 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	790.000,00
Total do Proj./Ativ.	790.000,00
Total da Unidade	800.000,00
Total do órgão	912.000,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09.08.244.0037.1.033 - Aquisição de Veiculo Oficial para Secretaria de Assistencia Social**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

07.09.08.244.0037.1.107 - Projeto Ação na Rua - Resgate da Cidadania

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

07.09.08.243.0037.2.220 - Manutenção do Conselho da Juventude

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
Total da Unidade	25.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**07.10.08.244.0037.2.085 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistencia Social/IGD.SUAS**

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.000,00

07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	4.000,00

07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.600,00
---	----------

07.10.08.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral**

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes	820,00
Total do Proj./Ativ.	820,00

Total da Unidade	820,00
Total do órgão	43.420,00

Total do Proj./Ativ.	17.600,00
Total da Unidade	17.600,00

07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes	820,00
Total do Proj./Ativ.	820,00

Total da Unidade	820,00
Total do órgão	43.420,00

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA****08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS**

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia	77.928,68
Total da Unidade	77.928,68

Total do órgão	77.928,68
-----------------------	------------------

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO**15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO****15.19.18.126.0018.1.108 - Implantação do Programa de Ação Regional (PAR)**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	100.000,00

Total da Unidade	100.000,00
Total do órgão	100.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.122.0018.1.004 - Aquisição de Veiculo Oficial**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	15.000,00

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.2.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes	221,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	56.780,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	52.900,00

	Total do Proj./Ativ.	133.901,00	
	Total do Proj./Ativ.	3.000,00	
16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		3.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	3.000,00	
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		50.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
16.20.04.122.0018.2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.500,00	
	Total do Proj./Ativ.	2.500,00	
	Total da Unidade	204.401,00	
	Total do órgão	204.401,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição de Veiculos			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.099,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.099,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00	
17.21.15.451.0020.2.209 - Manutenção e Recuperação do Aterro Sanitário - PRADE			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
	Total da Unidade	62.099,00	
	Total do órgão	62.099,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		150.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	150.000,00	
21.06.15.451.0020.1.102 - Construção e Ampliação do Campo Santo			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	160.000,00	
	Total da Unidade	160.000,00	
	Total do órgão	160.000,00	
TOTAL REDUZIDO:		4.088.348,68	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002067/17 de 1 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências"

de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, Inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.897.944,82 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0038.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

50.000,00

Total do Proj./Ativ.

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

2.000,00

Total do Proj./Ativ.

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais

15.000,00

Total do Proj./Ativ.

15.000,00

05.06.10.302.0001.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/MA

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

7.200,00

Total do Proj./Ativ.

7.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0014.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

9.000,00

	Total do Proj./Ativ.	9.000,00	
	Total da Unidade	31.200,00	
	Total do órgão	31.200,00	
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		159.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		18.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	904.000,00	
06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		130.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	130.000,00	
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.370.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	1.370.000,00	
06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		14.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	14.000,00	
06.07.12.122.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.300,00	
	Total do Proj./Ativ.	3.300,00	
	Total da Unidade	2.421.300,00	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	400.000,00	
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		32.400,00	
	Total do Proj./Ativ.	32.400,00	
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		135.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		93.650,00	
	Total do Proj./Ativ.	228.650,00	
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.100,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		16.300,00	
	Total do Proj./Ativ.	126.400,00	
	Total da Unidade	787.450,00	
	Total do órgão	3.208.750,00	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00	

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00
	Total do Proj./Ativ.
	308.000,00
	Total da Unidade
	308.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.416,62
	Total do Proj./Ativ.
	59.416,62

07.10.08.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.600,00
	Total do Proj./Ativ.
	14.600,00

07.10.08.244.0037.2.218 - Manutenção e enc. c/ ACEPTEI	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.111,50
	Total do Proj./Ativ.
	19.111,50
	Total da Unidade
	93.128,12
	Total do órgão
	401.128,12

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previna	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.114,49
3.3.90.47.00.00.00 - PIS/PASEP - Contrib. p/ Programa de Integração Soc	17.309,53
	Total do Proj./Ativ.
	18.424,02

08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia	
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas	292.654,75
3.1.90.03.00.00.00 - Pensoes	2.787,93
	Total do Proj./Ativ.
	295.442,68
	Total da Unidade
	313.866,70
	Total do órgão
	313.866,70

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Control	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Total do Proj./Ativ.
	30.000,00
	Total da Unidade
	30.000,00
	Total do órgão
	30.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257.000,00
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	4.500,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituições	4.500,00
Total do Proj./Ativ.	361.500,00
16.20.02.122.0018.2.026 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Trabalhistas	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	23.000,00
Total do Proj./Ativ.	23.000,00
16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.500,00
Total do Proj./Ativ.	36.500,00
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	210.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	295.000,00
Total do Proj./Ativ.	505.000,00
16.20.04.122.0018.2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
Total do Proj./Ativ.	35.000,00
16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
Total do Proj./Ativ.	56.000,00
16.20.04.123.0018.2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
Total do Proj./Ativ.	46.000,00
16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	73.000,00
Total do Proj./Ativ.	73.000,00
16.20.04.122.0018.2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuicao p/ PASEP	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	220.000,00
Total do Proj./Ativ.	220.000,00
Total da Unidade	1.356.000,00
Total do órgão	1.356.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	25.000,00
Total da Unidade	25.000,00
Total do órgão	25.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06.04.122.0028.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.000,00

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	57.000,00
Total do Proj./Ativ.	149.000,00
04.05.15.451.0020.1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	78.000,00
Total do Proj./Ativ.	78.000,00
04.05.15.451.0020.1.106 - Construção e Implantação do Anel Rod. Contorno Oeste	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total do Proj./Ativ.	200.000,00
04.05.15.451.0020.2.074 - Edificações de Prédios Públicos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total do Proj./Ativ.	40.000,00
04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	70.000,00
Total do Proj./Ativ.	169.000,00
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Infraestrutura	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	150.000,00
04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	145.000,00
Total do Proj./Ativ.	153.000,00
Total da Unidade	3.209.000,00
Total do órgão	3.209.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario do F. M. de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	24.000,00
05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saude/M	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.200,00
Total do Proj./Ativ.	7.200,00
Total da Unidade	31.200,00
Total do órgão	31.200,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	266.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	316.000,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total do Proj./Ativ.	480.000,00
Total da Unidade	480.000,00
Total do órgão	480.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	5.897.944,82

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
01.01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00
Total da Unidade	50.000,00
Total do órgão	50.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total do Proj./Ativ.	60.000,00
04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	790.000,00
Total do Proj./Ativ.	790.000,00
04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	100.000,00
04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.051.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.051.000,00
04.05.15.451.0020.1.047 - Construção de sistemas de esgotos e obras de saneamento	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	95.000,00
Total do Proj./Ativ.	95.000,00
04.05.15.451.0020.1.052 - Aquisição de terrenos para fins de uso público	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	124.000,00
Total do Proj./Ativ.	124.000,00
04.05.15.122.0020.1.054 - Aquisição de veiculos para Gerenciamento de Obras Viárias	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	42.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	92.000,00

06.07.12.361.0028.2.052 - Manutenção e enc. c/ Desenvolvimento Pedagógico	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	14.000,00
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total do Proj./Ativ.	162.000,00
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção do Centro de Educ. Infantil - CEIN	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	144.000,00
Total do Proj./Ativ.	144.000,00
Total da Unidade	636.000,00
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	82.350,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	400.000,00
Total do Proj./Ativ.	482.350,00
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamentado 40%	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	16.500,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	9.500,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	700,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.800,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	130.500,00
06.08.12.365.0032.2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	69.000,00
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	450,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	41.100,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.550,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios	17.000,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%	

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			Total da Unidade	3.300,00
				Total do órgão	3.300,00
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		78.100,00			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.900,00				
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	8.600,00				
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00				
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00				
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00				
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00				
		27.500,00			
		787.450,00			
				Total do Proj./Ativ.	303.000,00
				Total da Unidade	400.000,00
				Total do órgão	400.000,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL					
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL					
07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver					
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00				
		4.000,00			
				Total do Proj./Ativ.	70.000,00
				Total da Unidade	400.000,00
				Total do órgão	400.000,00
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
07.10.08.244.0037.2.085 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistencia Social/IGD.SUAS					
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00				
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00				
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00				
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00				
		3.500,00			
				Total do Proj./Ativ.	100.000,00
				Total da Unidade	100.000,00
				Total do órgão	100.000,00
07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS					
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	1.500,00				
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00				
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.505,79				
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00				
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.716,00				
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400,00				
		10.121,79			
				Total do Proj./Ativ.	50.000,00
				Total da Unidade	50.000,00
				Total do órgão	50.000,00
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS					
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00				
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	3.100,00				
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.500,00				
				Total do Proj./Ativ.	150.000,00
				Total da Unidade	270.000,00
				Total do órgão	270.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.086,55				
		13.686,55			
				Total do Proj./Ativ.	150.000,00
				Total da Unidade	270.000,00
				Total do órgão	270.000,00
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV					
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.614,18				
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760,80				
		3.374,98			
				Total do Proj./Ativ.	50.000,00
				Total da Unidade	50.000,00
				Total do órgão	50.000,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL					
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
07.10.08.244.0037.2.205 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FNAS					
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	2.573,44				
		2.573,44			
				Total do Proj./Ativ.	50.000,00
07.10.08.244.0037.2.206 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FEAS					
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	17.095,80				
		17.095,80			
				Total do Proj./Ativ.	70.000,00
07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual					
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00				
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.390,90				
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00				
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00				
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios	1.000,00				
		14.390,90			
				Total do Proj./Ativ.	70.000,00
07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF					
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,80				
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	183,86				
		12.384,66			
				Total do Proj./Ativ.	70.000,00
07.10.08.243.0037.2.244 - Manutenção e enc. c/ Programa Primeira Infância - SUAS					
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00				
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00				
		16.000,00			
				Total do Proj./Ativ.	16.000,00
				Total da Unidade	93.128,12
				Total do órgão	97.128,12
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA					
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA					
08.18.09.272.0030.9.999 - Reserva de Contingência RPPS					
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	313.866,70				
		313.866,70			
				Total do Proj./Ativ.	313.866,70
				Total da Unidade	313.866,70
				Total do órgão	313.866,70
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO					
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Control					
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	3.300,00				
		3.300,00			
				Total do Proj./Ativ.	3.300,00

TOTAL REDUZIDO:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002068/17 de 1 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6,000,00

Total do Proj./Ativ. 6,000,00

ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 46.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 6,000,00

Total do Proj./Ativ. 6,000,00

05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 40,000,00

Total do Proj./Ativ. 40,000,00

Total da Unidade 46,000,00

Total do órgão 46,000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 46,000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.06.10.302.0001.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/MA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.06.10.301.0014.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40,000,00

Total do Proj./Ativ. 40,000,00

Total da Unidade 46,000,00

Total do órgão 46,000,00

TOTAL REDUZIDO: 46,000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002069/17 de 1 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 480.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS

Total da Unidade
Total do órgão

TOTAL SUPLEMENTADO:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 480,000,00

Total do Proj./Ativ. 480,000,00

480,000,00

480,000,00

480,000,00

DECRETO Nº 002072/17 de 8 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.560.000,00

Total do Proj./Ativ. 1.560.000,00

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.710.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.710.000,00

Total do Proj./Ativ. 1.710.000,00

Total da Unidade 1.710.000,00

Total do órgão 1.710.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.710.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.05.15.451.0020.1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 150.000,00

Total do Proj./Ativ. 150.000,00

Total da Unidade 1.710.000,00

Total do órgão 1.710.000,00

TOTAL REDUZIDO: 1.710.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.110, de 6 de Março de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através

da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 3/CMDCA e 11/CMDCA/2018, no qual consta a solicitação da

nomeação da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Silmia Atalaia da Silva e da 3ª Conselheira Suplente Camila de Souza Constantino para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Maria R. Alves dos Santos Pereira e Margareth A. C.

dos Santos Gibin, respectivamente;

DETERMINANDO:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 9 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **SILMIA ATALAI DA SILVA**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Maria Rita Alves dos Santos durante o período de suas férias, e no período de 26 de fevereiro de 2018 a 12 de março de 2018, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, com o objetivo de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Maria Rita Alves dos Santos durante o período de seu atestado médico, nos termos dos autos n. 53.389/2017.

Art. 2º Fica nomeada, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 8 de março de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Margareth A. C. dos Santos Gibin durante o seu período de atestado médico, nos termos dos autos n. 53.389/2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 9

de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de março de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 08/2018

NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica aos(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará aos(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município) artigo 26, a cobrança de taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	EMISSÃO	PROPRIETÁRIO	CODIGO	QUADRA	LOTE	ENDERECO	Nº	BAIRRO
2231/2018	02/02/2018	ALTAIR BRAGUINI	497	225	9	RUA SÃO JOSE	1465	CENTRO

SERGIO BORGES LEMOS
Fiscal de Posturas
Matrícula 5084

SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENVOLV. INTEGRADO – SEMADI– FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº 01/2018

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), por meio do setor de fiscalização ambiental, vem através desta NOTIFICAR as referidas empresas a regularizar o licenciamento ambiental de sua atividade, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 004/2017 celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura de Nova Andradina, bem como a Lei Municipal nº 705/2008, a Política Municipal de Meio Ambiente. As empresas foram notificadas anteriormente e tem o prazo de **20 (VINTE) DIAS** para protocolo do processo ou entrar em contato com a SEMDI. O não atendimento deste edital implicará nas penalidades especificadas na legislação vigente.

São os notificados:

Proprietário	CNPJ	Atividade
MÓVEIS HELENA EIRELI ME	01.946.540/0001-25	Fabricação de móveis com predominância de madeira / serralha com desdobramento
MADEIREIRA TUPI LTDA ME	00.920.561/0001-09	Desdobramento e serralha

Em 07 de março de 2018,

NAIARA DO VALE ALMEIDA
Fiscal de Meio Ambiente
Matrícula 8046

Hom PP 19-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Juliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:59337/2018

b) Licitação Nr.:19/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/02/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de 3.200 (três mil e duzentos) pacotes de leite em pó integral, instantâneo, sem açúcar, contendo 400 gramas cada, com a finalidade de atender a município em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto "Programa do Leite para Acompanhamento Familiar Sócio Assistencial - PLASF".

CONTRATADO:

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)

DATA: 26/02/18

Juliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

Hom PP 28-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Diretora Presidente do Previna, EDNA CHULLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:24/2018

b) Licitação Nr.:28/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 02/03/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONICA DA NOVA SEDE DO PREVINA

CONTRATADO:

COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 15.453,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e três reais)

ANDRÉ MIRANDOLA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 5.595,65 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

DATA: 02/03/18

EDNA CHULLI -Diretora Presidente do Previna

Hom TP 02-2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:57592/2017

b) Licitação Nr.:2/2018

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 01/03/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas ruas, no município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA ALVORADA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 145.828,32 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)

DATA: 01/03/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:57592/2017

b) Licitação Nr.:2/2018

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 01/03/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para Recuperação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas ruas, no município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA ALVORADA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 145.828,32 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)

DATA: 01/03/18

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 35, de 7 de março de 2018.

Dispõe sobre a Remoção a pedido de Membro do Quadro do Magistério Municipal, a partir de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

Considerando a existência de vaga pura na disciplina de Matemática na Escola Municipal Prof. Efantina de Quadros.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, a lotação de 5 h/a - período vespertino do servidor PAULO DE FREITAS FERREIRA, Mat. nº 7949, detentor do cargo de PROFESSOR, da Escola Municipal Arco Iris período vespertino para Escola Municipal Prof. Efantina de Quadros no período matutino. Cabe ao Diretor Geral de Recursos Humanos, proceder as anotações e providências cabíveis na vida funcional do servidor, conforme o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 7 de março de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541

Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 06 de Março de 2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 18.729.617/0001-74

ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, N 3344 BAIRRO:SITIOCAS SIRIAN RASSELEN

CIDADE:DOURADOS UF: MS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. RONEI PEREIRA STROPPA, CPF – 816.857.501-68 nos termos que a seguir articular:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 285/2017, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 55291/2017 – FLY 0333.0007476/2017.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 196/2017, assinada no dia 12 de Dezembro de 2017 e publicada em 23 de Janeiro de 2018, a entregar os itens relacionados na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) Nº 485/2018.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita por meio de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida no dia 22 de FEVEREIRO de 2018 e solicitar a entrega dos itens da AF.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 196/17, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441-1596 / 3441-1250 Ramal 5090 - CEP 79750-000

Página 1 de 1

<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semusp.pmna@hotmail.com

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 565/18 Data: 06/03/2018

Licitação: Processo: 47902/17, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA-ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.960/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05 06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.004	- Manutenção e exp. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.0014	- Outros Materiais de Consumo
Valor Total do Empenho:	2.161,25 (dois mil cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)	

Credor: 1521

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA-ESF- UNIDADES DE REFERENCIA EM SAUDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVIL DE URGENCIA -SAMU, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº. 001 AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO N.º 002/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES – PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA OLGA resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação nº. 001 ao Termo de Autorização de Direito de Uso n.º. 002/2017

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo, previsto na cláusula segunda, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2018 até o dia 01/02/2019, referente a 01 (um) motocultivador/tratorito 04 tempos – 6,5 hp, largura de corte de 800 mm com disco de profundidade de 150 a 300 mm, torque máximo 1,35 Kgf.m a 2500 rpm, motor a gasolina, sistema de combustão eletrônica (patrimônio nº 4.509), 01 (uma) encanteiradeira, largura média do topo do canteiro de 1,10 metros, bitola do trator de 1,70 metros, 28 lâminas, potência requerida 30-50 CV (patrimônio nº. 22.402), finalidade estatuída no Convênio nº. 769.638/2012/MAPA/CAIXA, Processo nº. 2629.0385526.82/2012, firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Andradina – MS, em 19 de dezembro de 2012, e, 01 (uma) grade niveladora, controle remoto, de 32 discos de 20", modelo NVCR (patrimônio 13.022), finalidade estatuída no Convênio nº. 0239.590-88/2007/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Andradina – MS, em 31 de dezembro de 2007, com manutenção das condições originariamente pactuadas, com fundamentos na Lei nº. 8.666/93. Nova Andradina MS, 31 de janeiro de 2018.

HERNANDES ORTIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

AUTORIZANTE

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES

FAMILIARES DO ASSENTAMENTO

SANTA OLGA

DIONIZIO DE SOUZA BEZERRA

AUTORIZADA



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 07 de Março de 2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: EVERTON LUIZ OSHIRO - ME

CNPJ: 01.592.442/0001-37

ENDEREÇO: ANTONIO J. M. ANDRADE, 1590 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: NOVA ANDRADINA UF: MS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa EVERTON LUIZ OSHIRO - ME, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA, CPF – 653.268.811-87 nos termos que a seguir articular:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 269/2017, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 54481/2017 – FLY 0333.0006722/2017.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 185/2017, assinada no dia 11 de SETEMBRO de 2017 e publicada em 15 de Setembro de 2017, a entregar os itens relacionados na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) Nº 235/2018.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita por meio de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida no dia 31 de JANEIRO de 2018 e solicitar a entrega dos itens da AF.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 269/17, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441-1596 / 3441-1250 Ramal 5090 - CEP 79750-000

Página 1 de 1

<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semusp.pmna@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

DAS PARTES: de um lado o **Município de Nova Andradina-MS**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e outro lado a **Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina- ACEASNA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.494 de 20/junho/2007 que regulamenta o FUNDEB, Portaria Interministerial nº. 10, de 28/dezembro/2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº. 1.916, de 16/dezembro/2016

DO OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14), tem por objetodeslinar recursos financeiros destinados à execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche e Prê Escola conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no residencial Durval Andrade Filho, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 832.078,80 (oitocentos e trinta e dois mil, setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo, R\$ 416.039,40 (quatrocentos e dezesseis mil trinta e nove reais e quarenta centavos) referente ao exercício de 2018 e R\$ 416.039,40 (quatrocentos e dezesseis mil trinta e nove reais e quarenta centavos) referente ao ano de 2019.

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 832.078,80 (oitocentos e trinta e dois mil, setenta e oito reais e oitenta centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Projeto Atividade:

2.071-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-40%

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 813.878,80.

Cód. Reduzido: 28

Elem. Despesa- 4.4.50.42-Auxílio R\$18.200,00

Cód. Reduzido: 33

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da sua assinatura até 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo IV - Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2018.

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal
Concedente

FABIO ZANATA

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Concedente

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO
E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA – ACEASNA**

Claudia Maria Gonçalves Marinho

Proponente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

DAS PARTES: de um lado o **Município de Nova Andradina-MS**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **SOCIEDADE BENEMÉRITA CRECHE SHALON**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, doravante denominada **PROponente**, resolvem celebrar o presente **Termo de Colaboração**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.494 de 20/junho/2007 que regulamenta o FUNDEB, Portaria Interministerial nº.10, de 28/dezembro/2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016

DO OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14), tem por objeto destinar recursos financeiros à execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007- Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 763.963,20, (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), sendo, R\$ 381.981,60 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais, e sessenta centavos) referente ao ano de 2018 e R\$ 381.981,60 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais, e sessenta centavos) referente ao ano de 2019.

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ R\$ 763.963,20, (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária , conforme discriminação abaixo:

Projeto Atividade:

2.071-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-40%

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 761.963,20.

Cód. Reduzido: 28.

Elem. Despesa- 4.4.50.42-Auxílio R\$ 2.000,00

Cód. Reduzido: 33.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da sua assinatura até 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 02 de Março de 2018

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal
Concedente

FABIO ZANATA

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Concedente

SOCIEDADE BENEMÉRITA CRECHE SHALON

Eliane Ayala Puga Dornelles

Proponente

Código	Espécie	bido		Betha Sistemas
		No Mês	Até o Mês	
Mato Grosso do Sul				
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA				
Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Janeiro de 2018				
Administração Direta				
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Traba	206.937,40	206.937,40	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outro	369,27	369,27	
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	50.110,16	50.110,16	
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	38.120,55	38.120,55	
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	963,02	963,02	
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	88.635,34	88.635,34	
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	43.126,40	43.126,40	
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	19.121,04	19.121,04	
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	54.861,57	54.861,57	
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	717.611,03	717.611,03	
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	457,75	457,75	
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	274,67	274,67	
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinária	24.078,17	24.078,17	
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinária	83,11	83,11	
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza M	6.328,72	6.328,72	
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	13.142,30	13.142,30	
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	7.740,94	7.740,94	
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	3.976,09	3.976,09	
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	200,88	200,88	
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	43.394,42	43.394,42	
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comerc/Indust/Pr	39.260,28	39.260,28	
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvara Construção	4.769,18	4.769,18	
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	9.516,98	9.516,98	
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	2.883,66	2.883,66	
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	3.027,59	3.027,59	
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	10.064,78	10.064,78	
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	529,57	529,57	
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	195,80	195,80	
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	247,50	247,50	
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	367,22	367,22	
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	360,00	360,00	
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	1.082,62	1.082,62	
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	218,50	218,50	
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	3.395,49	3.395,49	
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	3.237,25	3.237,25	
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de de Outras Receitas	41.998,93	41.998,93	
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receita	6.266,06	6.266,06	
1.1.3.0.00.1.1.01.00.00	Pavimentação Asfáltica	16.475,20	16.475,20	
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	CDSIP- Contrib. p/ Curteio do Serv.de Ilumin. Pu	265.728,72	265.728,72	
		Total:	1.729.158,16	1.729.158,16
Nova Andradina, 08/03/2018				
Walter Fernandes		Christiane A. Tosti		
Secretário M. Finanças e Gestão		Contadora CRC 241229/0-8		

Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial (CMDI), realizada no dia quatro (04) de julho de dois mil e dezessete, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Andradina - MS. A reunião teve início às quatorze horas, presidida por seu Presidente Hernandes Ortiz e contou com a presença de representantes do Conselho e de um Representante da Procuradoria do Município para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Doação (ampliação) de 01 área localizada no Parque Industrial deste município;
- Discussão sobre a possível retomada de 12 áreas.

A solicitação de doação foi realizada pela empresária Elenice Ferreira Eirelle, que justificou a necessidade da ampliação de sua área para uma fábrica de tijolos ecológicos. O senhor Residente Hernandes explanou algumas informações sobre esse empreendimento e esclareceu que a empresa em questão necessita de uma ampliação de área para facilitar o estoque de sua matéria prima e para facilitar a logística dessa empresa. O procurador do município sugeriu que fosse realizada um processo de licitação conforme previsto em lei. Os conselheiros analisaram o processo de solicitação e após discussões e demais esclarecimentos os conselheiros decidiram por unanimidade a favor da doação da área solicitada pela empresária. Os trâmites legais serão realizados pela Procuradoria do Município e pelo Conselheiro André (Diretor Municipal de Indústria, Comércio e Turismo).

O 1º processo de retomada de área analisado foi da empresa **J. A. PARIS ME**. O Procurador do município falou sobre os itens que regem a lei de doação, principalmente no que se refere aos prazos para investimento da área e também sobre a preocupação em relação a prescrição do prazo de retomada da área e após deliberações entre os conselheiros ficou acordado por unanimidade que se deve dar continuidade ao processo de retomada da área para o patrimônio público municipal.

O 6º processo de retomada de área foi da empresa **AJALA & KRINGER LTDA**. Foi destacada que a empresa recebeu a doação do terreno há 10 anos, mas é possível observar no processo que houve pequenos investimentos no local e que no momento a empresa não está em funcionamento, ou seja, em situação de abandono. Após análise dos Conselheiros foi decidido por unanimidade pela retomada da área para o patrimônio público municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30min Presidente Hernandes Ortiz, que agradeceu a presença de todos, e eu, Keila da Silva Santos, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Presidente: Hernandes Ortiz (SEMDI)	Conselheiro: Adalberto Abel Fiorucci (CMDR)
Conselheiro: André Vicente Delgado (SEMDI)	Conselheiro: Fabio Camilo (ROTARY)
Conselheiro: Valdenor Mendes de Almeida (ACINA)	Procurador: Gustavo Pagliarini de Oliveira
Conselheira: Mayara Almeida Milan (OAB)	Keila da Silva Santos (SEMDI)
Conselheiro: Valter Yasunaka (MAÇONARIA)	